



MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS- GOIAS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 49/2019,

Campos Belos 09 de abril de 2019.

“Averba tempo de contribuição à servidora Maria Diomar Ribeiro dos Santos e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora Maria Diomar Ribeiro dos Santos, num total de 3.800 (três mil e oitocentos) dias, que corresponde a 10 (dez) anos e 5 (cinco) meses.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal